



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, 10 de junho de 2013.

OF / CBE / PRES / N° 2013.360.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Prazo para o envio dos resultados internacionais para homologação ao ranking nacional.

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos às EPD's que possuam esgrimistas com pontuação oriunda de resultados internacionais o envio dos resultados completos até o dia 12 de junho do corrente ao Departamento Técnico da CBE, objetivando a homologação e atualização do ranking nacional.

O resultado completo se faz necessário pelas atuais regras para homologação, que repetimos abaixo. Por resultado completo entenda-se: lista de inscritos com o ranking de entrada, fórmula da competição, lista de isentos, resultados das poules e quadros preliminares.

a) QUANTIDADE MÍNIMA DE ATLETAS PARTICIPANTES DAS PROVAS

- A prova deve ao menos ter um quadro preliminar.

b) QUALIDADE DOS ATLETAS PARTICIPANTES DAS PROVAS FIE

- o percentual mínimo de 20% dos 64 melhores atletas integrantes do Ranking Mundial estejam participando
- Portanto, a prova FIE (Cat. A e GP) que tiver ao menos 01 quadro preliminar e no mínimo 13 atletas que estejam entre os 64 melhores do Ranking FIE no dia da competição será homologada pela CBE para a composição do Ranking Nacional.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS

RICARDO MACHADO

Presidência CBE